

Onde se Lê: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros, oriundos de Emenda Parlamentar, visando desenvolver ações comunitária de educação, cultura e esporte na zona periférica de Novo Repartimento e Tucuruí. Onde se Leia-se: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros, oriundos de Emenda Parlamentar, visando desenvolver ações esportivas e de lazer comunitários no Município de Abaetetuba. Ordenador Responsável: Maria Lúcia de Macedo Penedo

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARILÚ FONSECA DOS REIS, Agente Administrativo, DIPLAN; Identidade Funcional nº 5036500/3, CPF nº 166.183.002-15
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
48101 19 122 0125 4534 339030 – R\$ 1.000,00
48101 19 122 0125 4534 339039 – R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 11.03.2008.

EXTRATO DE ERRATA DE ACORDO

Nº DO ACORDO: 002/2008
PARTES DO CONVÊNIO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA, como interveniente, e a Associação de Moradores do Conjunto Marituba I.
ONDE SE LÊ:
VALOR DO ACORDO: 69.967,05 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta e sete e cinco centavos)
LEIA-SE:
VALOR DO ACORDO: 66.967,05 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta e sete e cinco centavos)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro, Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 030/2007
Objeto do Contrato: Confecção e instalação de placas de sinalização turística no município de Belém
Valor do Contrato Original: R\$ 212.950,00
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007
Partes: Companhia Paraense de Turismo & REALIZA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de entrega do objeto por mais 30 dias, a contar de 10 de março de 2008, com base na Cláusula Décima Segunda do Contrato 030/2007
Valor: R\$ 212.950,00
Data da Assinatura: 07/03/2008
Vigência do Aditamento: 10/03/2008 a 09/04/2008
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 4685, Natureza Despesa 339039,
Fonte de Recurso: 021 e 060
Ordenador Responsável: Marcos Brandão
Aditivos Anteriores: 1º
Endereço do Contratado: Rodovia BR 316, km 05, Alameda Vita Maués, nº 140 – B (altos), Bairro Levilândia, CEP 67015-650, Ananindeua/PA
Data da Publicação: 12/03/2008

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 031/2007
Nº do Termo Aditivo: 1º
Partes: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR & M. FOLHA ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Onde se Lê: Natureza de Despesa 449052
Onde Leia-se: Natureza de Despesa 449051
Ordenador Responsável: Marcos Brandão
FÉRIAS

PORTARIA Nº 121/2008 - GRES

Conceder **FÉRIAS**, aos empregados abaixo relacionados, referente ao mês de **MAIO/2008**:

Nº	NOME	PER. AQUISIT.	PER. GOZO
01	Caroline Branco Moita	18/01/2007 a 17/01/2008	02/05/2008 a 31/05/2008

02	Denize do Socorro de Sousa Figueiredo	02/05/2007 a 01/05/2008	02/05/2008 a 31/05/2008
03	Julio César Teixeira Borcen	03/04/2007 a 02/04/2008	02/05/2008 a 31/05/2008
04	Rogério Damasceno Ribeiro	03/04/2008 a 02/04/2008	02/05/2008 a 31/05/2008
05	Thais Furtado Medeiros	06/02/2007 a 05/02/2008	02/05/2008 a 31/05/2008
06	Yuri Andrey Neri Malcher	15/02/2007 a 14/02/2008	02/05/2008 a 31/05/2008
07	Dayvid Gomes Vital Fares	02/04/2007 a 01/04/2008	02/05/2008 a 31/05/2008

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 11 de março de 2008.

MARCOS BRANDÃO

Presidente, em exercício

DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº123/2008-GRES

DESIGNAR as empregadas abaixo relacionadas, para comporem a equipe de apoio ao Pregoeiro da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, revogando-se as disposições em contrário:

- Caroline Branco Moita - Membro
- Caroline Branco Moita - Membro
- Caroline Branco Moita - Membro
- Cláudia Santos da Silva - Membro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 11 de março de 2007.

MARCOS BRANDÃO

Presidente em exercício.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 125/2008-GRES

Conceder diárias aos empregados

NOME: Clélia Rosely Costa Coroa, CPF: 186.548.942-53 e matrícula nº 2013584/2.

OBJETIVO: Coordenar o "Curso de Camareira e Recepcionista" em Ponta de Pedras/PA.

DESTINO: Ponta de Pedras/PA.

PERÍODO: 23 a 29/03/2008.

PORTARIA Nº 124/2008-GRES

Conceder diárias aos empregados

NOME: Antônio Thiago Figueira dos Santos, CPF: 848.744.222-68 e matrícula nº 57175921/1.

OBJETIVO: Acompanhamento e Fiscalização do patrocínio concedido ao evento Paixão de Cristo – Barcarena/PA.

DESTINO: Barcarena-PA.

PERÍODO: 20 a 23/03/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 11 de março de 2008.

MARCOS BRANDÃO

Presidente, em Exercício

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2008

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2008, do tipo menor taxa de administração, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS OU MAGNÉTICOS DE ALIMENTAÇÃO, QUE PERMITAM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (anexo I do edital)**, e tendo sido indeferido o recurso impetrado pela empresa **AMAZON CARD'S S'S LTDA**, e tendo sua tramitação atendida à legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa abaixo relacionada por atender ao solicitado no edital e apresentar preços compatíveis aos estimados para esta licitação.

POLICARD SYSTEM E SERVIÇOS LTDA.

Taxa de administração: - 1,5 (menos uma virgula cinco por cento);

Repasse mensal estimado: R\$45.507,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e sete reais);

Valor global do contrato: R\$500.577,00 (quinhentos mil quinhentos e setenta e sete reais).

Belém (PA), 11 de março de 2008.

MARCOS BRANDÃO

Presidente, em exercício, da PARATUR.

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 002/2008

Partes: Companhia de Gás do Pará e Mariana Vilhena

Objeto: Contratação dos serviços de elaboração do processo de licitação para contratação de assessoria Jurídica.

Valor: R\$ R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: ART. 24, inciso II, parágrafo Único da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 22/02/2008

Ordenador Responsável: ESTANISLAU LUCZYNSKI - Diretor Presidente.

COMUNICADO

Comunicamos aos Acionistas da **COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ**, que em conformidade ao art. 133 da Lei 6.404/76 ao art. 133 da lei 6.404/76, encontra-se à disposição as documentações abaixo:

Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2007;

Cópias das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007,

Parecer dos auditores independentes.

Belém, 06 de março de 2008.

ESTANISLAU LUCZYNSKI

Diretor Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 001/2008

Partes: Companhia de Gás do Pará - Gás do Pará e Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes.

Objeto: Contratação dos serviços de auditoria para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Valor: R\$ R\$: 3.000,00 (três mil reais)

Fundamento Legal: ART. 24, inciso II, Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 05/01/2008

Ordenador Responsável: Diretor Presidente: Estanislau Luczynski

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA 001/2008.

OBJETO – Contratação de Empresa Especializada de prestação de Serviços de apoio Administrativo para o atendimento às necessidades do Escritório da Companhia.

RESOLVE:

I – VENCEDORA – Foi determinada pela **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL** da Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará, que a empresa vencedora da Concorrência 001/2008 é a **RR – COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, consoante com a Lei 8.666/93.

II- ADJUDICAR o objeto de contratação a empresa **RR – COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.873.174/0001-57, com sede na Rua Maceió, 56, sala 02 – bairro de Fátima, na Cidade de São Luis/Ma, cuja a vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, com valor mensal total de R\$ 1.704,58 (UM MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), representando o custo global anual de R\$ 20.454.96 (VINTE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) conforme processo administrativo 001/2008.

Comissão Especial de Licitação – CEL da Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará.

HOMOLOGAÇÃO – Ratifico em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, as razões expostas pela CEL.

Gabinete do Presidente da Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ, em Belém/PA, 19 de fevereiro de 2008.

Diretor Presidente: ESTANISLAU LUCZYNSKI.

**SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**



ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N. 1853 – 2º CPJ. RECURSO N. 3775 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042004510000110-0). CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. **EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O contribuinte que deixar de recolher o ICMS no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria com antecipação na entrada em território paraense, fica sujeito às penalidades legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/02/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 26/02/2008.**

ACÓRDÃO

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS - TARF

PRIMEIRA CÂMARA

ACORDAO N.1796- 1a. CPJ. RECURSO N.3881 - RECURSO DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 182007510000003-0. CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. **EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Comprovado nos autos que o contribuinte, após diligência, não cometeu a infração, deve ser declarada a improcedência da exigência fiscal. 3.**